



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

**SOLICITO AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE
UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO
BAIRRO NOVA GUARAPARI.**

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder executivo, a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Nova Guarapari.

JUSTIFICATIVA

O bairro Nova Guarapari apresenta crescimento populacional expressivo nos últimos anos, aumentando a demanda por vagas na rede municipal de ensino. Atualmente, as crianças e adolescentes da comunidade precisam se deslocar para bairros vizinhos, enfrentando dificuldades de acesso e sobrecarga nas escolas já existentes.

A construção de uma nova Escola de Ensino Fundamental em Nova Guarapari proporcionará:

- Ampliação do acesso à educação pública de qualidade;
- Redução da superlotação em unidades escolares próximas;
- Melhoria na qualidade de vida das famílias residentes no bairro;
- Cumprimento da função social do Município em garantir o direito constitucional à educação.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo Municipal a análise da presente indicação, a fim de que seja incluída em seu planejamento de obras e investimentos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

